

Convite nº 002/2017

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES A (HABILITAÇÃO) E B (PROPOSTA DE PREÇOS)

Às quatorze horas, do dia onze de dezembro de dois mil e dezessete, na Sede do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 16ª REGIÃO/AL, situada na Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, nesta cidade, presente a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, instituída pela Portaria CRESS/AL 05/2017, através de seus integrantes: Franqueline Terto dos Santos, José Augusto de Melo Filho e Maria Helena da Silva Carvalho, convidada para secretariar para o ato e a assessora jurídica Zaldivana Athayde de Vasconcelos (OAB/AL 4060), foi realizada sessão pública para abertura e julgamento dos “Envelopes A – Habilitação” referentes ao Convite nº 002/2017, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados e continuados de Assessoria Contábil (Contabilidade Pública Federal) alcançando as áreas contábil, financeira, fiscal, pessoal, orçamentária e patrimonial ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 16ª Região/AL. Foram convidados as seguintes empresas: FK CONTADORES; CONCENTRE CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL; IRENILDE LIMA; MELQUIZEDEQUE CONTABILIDADE; LESSA E MOURA CONTABILIDADE; MARCIONILA SALAZAR; GESTOR CONTABIL; JPACONTATO; NOGUEIRA CONSULTORIA & ASSESSORIA; MC OFFICE CONTABILIDADE INTEGRADA; RICARDO PROTÁSIO CONTABILIDADE; SIVETONIO CONTABILIDADE; MONTE SOARES CONTABILIDADE; UBIRACIANA LINS CONTABILIDADE E SELMA LESSA CONTABILIDADE. Foram apresentados Envelopes A contendo documentos para habilitação e Envelopes B relativo a propostas de preços pelas empresas: LESSA & MOURA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S E MC OFFICE CONTABILIDADE INTEGRADA S/S-ME. As representantes das empresas Lessa & Moura Contabilidade: Selma Maria Lessa de Moura e MC Office Contabilidade Integrada: Elizabeth Cristina Moraes Malta compareceram ao ato de abertura do envelope A. Abertos os envelopes A, os documentos foram apresentados, analisados e rubricados por todos os presentes, comprovando-se que as empresas cumpriram com todos as exigências previstas no edital 02/2017, e foram consideradas habilitadas. Nos termos do item 3.12 do edital “Abertos, porém, os Envelopes “A”, decididas as habilitações e em não havendo

manifestação apresentada pelas proponentes de recorrer, serão assinados termos ou declarada a desistência de recursos; sendo abertos os envelopes de propostas de preços (Envelope B)” as licitantes presentes declararam a desistência de recursos em relação a habilitação. Em continuidade ao processo licitatório foram abertos os envelopes B. Os documentos foram apresentados, analisados e rubricados por todos os presentes. A empresa LESSA & MOURA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S apresentou como proposta o valor mensal de R\$ 1.599,00 (Hum mil e quinhentos e noventa e nove reais mensais) com um valor total de R\$ 19.188,00 (Dezenove mil e cento e oitenta e oito reais). A empresa MC OFFICE CONTABILIDADE INTEGRADA apresentou um valor mensal de R\$ 1.521,00 (Hum mil e quinhentos e vinte e um reais) e valor total de 18.252,00 (Dezoito mil, duzentos e cinqüenta e dois reais). Sendo declarada vencedora do certame licitatório por apresentar o menor preço a empresa MC OFFICE CONTABILIDADE INTEGRADA. Caso haja a intenção de se recorrer da decisão, o prazo para recurso terá início em 12 (doze) de dezembro de 2017, devendo ser interposto até o dia 13 (treze) de dezembro de 2017, às 17h (dezessete horas), na Sede do CRESS/AL. Caso sejam interpostos recursos, estes serão julgados no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2017 às 14 (quatorze) horas, quando após decididos os recursos, será, divulgado o resultado final. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às 15h e 30min e eu Maria Helena da Silva Carvalho, Secretária lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Jose Augusto de Mota Filho
João Manoel de Mota
Elizabeth Custódio de Mota
Franqueline Terto de Souto
Lidiane Thayde de Vascelos
Maria Helena da Silva Carvalho